

AUTORIZO

Guarulhos, 12 de maio de 2026.

À

SECRETARIA DE FINANÇAS

Subsecretaria de Licitações e Contratos

Sr. Subsecretário

Nos termos da competência delegada pelo Senhor Prefeito do Município de Guarulhos, através do Decreto Municipal nº 33.857/16 e suas alterações, com fundamento legal estabelecido no Artigo 72, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/21 e no Aviso de Dispensa Eletrônica (doc. 4545139), bem como, nas demais disposições legais que regem a matéria, **CERTIFICO** o atendimento integral aos apontamentos e orientações da Portaria nº 11/2025-SF e Súmula 10 da Procuradoria Geral do Município, acostada aos autos (doc. 4625091), o qual, vinculando-me às suas orientações, **AUTORIZO** a abertura da DISPENSA ELETRÔNICA através do Processo 1121.2026/0002723-6, para fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas tipo PET.

CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES

Secretário de Justiça e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes**, **Secretário (a) Municipal**, em 13/05/2026, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4625231** e o código CRC **D52F972F**.

